



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 55/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 27 / 03 / 2024.

Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações relativas ao descarte irregular e acúmulo de lixo em terrenos baldios, espaços públicos e privados em nosso Município:

1. Como está a fiscalização dos terrenos baldios em nosso município?
2. Quantas notificações foram emitidas nos últimos seis meses para proprietários de terrenos baldios e de casas abandonadas, que não cumpriram com as obrigações de limpeza?
3. Quantas multas foram aplicadas durante o mesmo período em decorrência do descumprimento das normas de limpeza de terrenos baldios?
4. Como está sendo realizada a fiscalização dos espaços públicos e privados sem o devido cuidado em relação ao acúmulo de lixo?
5. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a efetividade da fiscalização, a limpeza de terrenos e a prevenção de doenças transmitidas por vetores em nosso município?
6. Qual é a estratégia atual para conscientizar a população sobre a correta destinação de resíduos sólidos, especialmente em relação ao descarte em terrenos baldios e locais públicos?
7. Existe algum programa específico de limpeza e revitalização desses espaços afetados pelo descarte irregular de resíduos sólidos?
8. Qual é o planejamento futuro para intensificar as ações de conscientização, fiscalização e limpeza relacionadas ao problema do descarte irregular de lixo?



Câmara Municipal de Varginha

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei Municipal nº 2.974/1997, que dispõe sobre a política municipal do meio ambiente, é expressamente proibida a deposição indiscriminada de lixo e de outros resíduos resultantes de atividades urbanas em locais inapropriados ou indevidos, sejam áreas urbanas ou rurais.

A problemática do descarte irregular de resíduos sólidos, especialmente o ato criminoso de jogar lixo em terrenos baldios e locais públicos em nossa comunidade, é crescente e causa impactos negativos ao meio ambiente, à saúde pública e à estética urbana.

Vale ressaltar que a limpeza urbana é um serviço público essencial. Sua ausência ou ineficiência propicia a proliferação de animais peçonhentos e de vetores de doenças, como a dengue, zika e chikungunya, causando mais riscos à saúde, repercutindo diretamente na qualidade de vida dos cidadãos.

Ante o exposto, zelando pela segurança e pelo bem-estar dos munícipes, apresento esta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para o envio das informações requeridas, para conhecimento de toda a população varginhense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 27 de março de 2024.

PROFESSOR RODRIGO SILVA NAVES
Vereador

Carlos Roberto Rodrigues
Carlinho da Padaria
Vereador - PODE

Daniel Rodrigues de Farias
Dandan
Vereador - PODE

VEREADOR RODRIGO NAVES – REQUERIMENTO 55



